



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro  
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Quinta-feira, 01 de Março de 2018 – Nº 1780

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011  
Órgão Oficial de Comunicação do Município

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LASTRO

**PORTARIA GP/PML Nº 011/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear a Sr(a). **MAIARA GOMES DE ARAUJO**, Portadora do C.P.F. nº \*\*\*.580.853-\*\*, RG \*\*\*9099033130 SSDS CE para Exercer em Comissão o Cargo de **Secretário Escolar da E M E F Israel Abrantes Ferreira de Boa Esperança**, com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 012/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sr(a) **MARIA VERÔNICA NÓBREGA**, portadora do CIC-MF \*\*\*.187.234-\*\*, RG \*\*\*2.154 – SSP/PB, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**, Lotando-a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 013/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sr(a) **TATIANE DE OLIVEIRA**, portadora do CIC-MF \*\*\*.590.374-\*\*, RG \*\*\*1.517 – SSP/PB, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretária Escolar da E M E F João Teodoro de Oliveira da Mariana**, Lotando-a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 014/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear a Sr(a) **JALYSON DE SOUSA LIMA**, portador do CIC-MF \*\*\*.031.274-\*\*, RG \*\*\*0.130 – SEDS RN, para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe de Seção Almoxarifado**, Lotando-a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 015/2018** De 01 de Março de 2018



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro  
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Quinta-feira, 01 de Março de 2018 – Nº 1780

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011  
Órgão Oficial de Comunicação do Município

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sr(a) **FRANCISCO JOSE DA COSTA**, portador do CIC-MF \*\*\*.405.294-\*\*, RG \*\*\*8.427 – SSP PB, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Especial**, Lotando-a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 016/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sr(a) **RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA ANDRADE**, portadora do CIC-MF \*\*\*.234.554-\*\*, RG \*\*\*4.953 – SEDS/RN, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor Escolar do I E F M Ronaldo Gonçalves Sarmiento**, Lotando-a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 017/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que

lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear a Sr(a) **DIOGENES GONÇALVES SARMENTO**, portador do CIC-MF \*\*\*.665.294-\*\*, RG \*\*\*6.838 – SEDS RN, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor Administrativo de Programas Desportivos de Educação**, Lotando-a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 018/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Sr(a) **LUDIGLEY PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador do CIC-MF \*\*\*.013.824-\*\*, RG \*\*\*3.236 2ª VIA – SSP PB, para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe do Depto. de Parcerias Educacionais c/ Solidariedade**, Lotando-a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 19/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro  
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Quinta-feira, 01 de Março de 2018 – Nº 1780

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011  
Órgão Oficial de Comunicação do Município

Ihes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear a Sr(a). **FRANCISCA MARTA DE OLIVEIRA**, Portadora do C. P. F. nº **\*\*\*.591.044-\*\***, para exercer o cargo em Comissão de **Administrador Escolar Executivo da E M E F Pedro Abrantes Ferreira**, com lotação fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Junho de 2017.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 020/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sr(a) **MARIA DO DESTERRO OLIVEIRA VICENTE**, Portadora do CPF nº **\*\*\*.778.764-\*\*** e RG nº **\*\*\*.566.683 SSP/RN** para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenador de Ensino Infantil**, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 21/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que

Ihes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear **YURI BEZERRA CANDIDO**, Portador do C. P. F. nº **\*\*\*.568.674-\*\*** e do RG nº **\*\*\*.190.634 SSP RN**, para exercer o cargo em Comissão de **Administrador Escolar Executivo da E M E F Maria Joaquina de Abrantes dos Algodões**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 22/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear **FRANCISCO FLAVIO DO NASCIMENTO**, Portador do CPF nº **\*\*\*.849.034-\*\*** e RG nº **\*\*\*6.090 SSP/PB**, para exercer o cargo em Comissão de **Gerente Administrativo de Ensino de Jovens e Adultos**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 023/2018** De 01 de Março de 2018



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro  
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Quinta-feira, 01 de Março de 2018 – Nº 1780

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011  
Órgão Oficial de Comunicação do Município

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** a Sr(a) **CRISTIANE KALINE DA SILVA**, Portadora do C. P. F. nº \*\*\*.497.844-\*\*, RG nº \*\*\*3619 SSP PB, para Exercer em Comissão o Cargo de **Administrador Escolar Executivo da E M E F Maria Raquel Pinto Gadelha do Gerimum**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 24/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** a Sr(a) **JOSEMAR DA SILVA**, Portador do CPF nº \*\*\*.999.768-\*\* e RG nº \*\*\*19.799-9 SSP/SP, para exercer o cargo em Comissão de **Gerente Administrativo do Transporte do Escolar**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 25/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - FRANCISCO ALFREDO DE ABRANTES**, Portador do C. P. F. nº \*\*\*.924.034-\*\*, RG nº \*\*\*8.624 2ª VIA SSP PB para Exercer em Comissão o Cargo de **Assessor Especial**, com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 026/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** a Sr(a) **DAMIANA ABRANTES DE OLIVEIRA**, Portadora do C. P. F. nº \*\*\*.893.694-\*\*, RG nº \*\*\*1860 SSP PB para Exercer em Comissão o Cargo de **Administrador Escolar Executivo da E M E F João Teodoro de Oliveira do Sítio Mariana**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 27/2018** De 01 de Março de 2018



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro  
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Quinta-feira, 01 de Março de 2018 – Nº 1780

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011  
Órgão Oficial de Comunicação do Município

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º – GLAUCIO SIMAO ALVES**, Portador do CPF nº \*\*\*.218.514-\*\* e RG nº \*\*\*.260.778 SSP/RN para Exercer em Comissão o Cargo de **Gerente Administrativo de Ensino Infantil e Fundamental**, com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 28/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º – FLAVÍ FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Portador do CPF nº \*\*\*.293.044-\*\* e RG nº \*\*\*1.864 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenador de Planejamento da Educação**, com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 029/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear a Sr(a) MARIA NATALIA DE OLIVEIRA**, Portadora do C. P. F. nº \*\*\*.453.924-\*\*, RG nº \*\*\*6328 SSP PB para Exercer em Comissão o Cargo de **Administrador Escolar Adjunto da E M E F Ana Luiza da Conceição**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 30/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º – JOSE LOURENÇO DE ABRANTES FILHO**, Portador do C. P. F. nº \*\*\*.060.514-\*\*, RG nº \*\*\*.421.189 SSP RN para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenador de Ensino Fundamental I**, com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 031/2018** De 01 de Março de 2018



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro  
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Quinta-feira, 01 de Março de 2018 – Nº 1780

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011  
Órgão Oficial de Comunicação do Município

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sr(a) MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE ABRANTES**, Portadora do C. P. F. nº \*\*\*.820.584-\*\*, RG nº \*\*\*.135.376 SSP RN para Exercer em Comissão o Cargo de **Administrador Escolar Executivo da E M E F Israel Abrantes Ferreira**, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 032/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sr(a) JESSICA ABRANTES DA SILVA GOMES**, Portadora do C.P.F. nº \*\*\*.144.654-\*\*, RG nº \*\*\*5.745 SSP RN para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenador de Estudos e Orientação Pedagógica**, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 033/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sr(a) LAIS JUVENCIO ROMEU**, Portadora do C. P. F. nº \*\*\*.591.294-\*\*, RG nº \*\*\*.190.686 SSP RN para Exercer em Comissão o Cargo de **Gerente Administrativo de Ensino Médio**, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 034/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sr(a) FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES**, Portadora do C.P.F. nº \*\*\*.463.464-\*\*, RG nº \*\*\*2.034 SSP PB, para Exercer em Comissão o Cargo de **Gerente Administrativo da Merenda Escolar**, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 035/2018** De 01 de Março de 2018



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro  
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Quinta-feira, 01 de Março de 2018 – Nº 1780

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011  
Órgão Oficial de Comunicação do Município

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear a Sr(a) MARIA DE FATIMA SARMENTO**, Portadora do C. P. F. nº \*\*\*.471.664-\*\*, RG nº \*\*\*7.812 SSP PB para Exercer em Comissão o Cargo de **Gerente Administrativo de Supervisão da Educação**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 036/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

### RESOLVE:

**I - Nomear a Sr(a) MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE FIGUEIREDO**, Portadora do C. P. F. nº \*\*\*.472.594-\*\*, RG nº \*\*\*3.726 SSP PB para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenador de Ensino Fundamental II**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 037/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear a Sr(a) SOCORRO RITA DE ABRANTES SOUSA**, Portadora do C. P. F. nº \*\*\*.612.264-\*\*, RG nº \*\*\*8.116 SSP RN para Exercer em Comissão o Cargo de **Administrador Escolar Executivo da E M E F Vicente Pinto de Oliveira da Barra**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 38/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear o Sr(a). FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**, Portador do C. P. F. nº \*\*\*.431.254-\*\*, RG nº \*\*\*3.789 SSP PB para Exercer em Comissão o Cargo de **Secretário Escolar do I.E.I.E.F.M Ronaldo Gonçalves Sarmiento**, com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 039/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro  
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Quinta-feira, 01 de Março de 2018 – Nº 1780

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011  
Órgão Oficial de Comunicação do Município

### RESOLVE:

**I - Nomear a Sr(a) GABRIELA PINHEIRO DA SILVA**, Portadora do C. P. F. nº \*\*\*.340.574-\*\*, RG nº \*\*\*.190.692 SSP RN para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenador de Recursos Humanos**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 40/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º – Nomear a Sr(a). FRANCISCA NOZINHA SARMENTO NOBREGA**, Portadora do C.P.F. nº \*\*\*.018.834-\*\*, RG nº \*\*\*5.413 SSP PB para Exercer em Comissão o Cargo de **Secretária Escolar do I.E.I.E.F.M Ronaldo Gonçalves Sarmento**, com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 041/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear a Sr(a) FRANCISCA URICELIA DA SILVA**, Portadora do CPF nº \*\*\*.343.784-\*\* e RG nº \*\*\*8.864 SSP/PB, para Exercer em Comissão o Cargo de **Assessor Especial**, com Lotação Fixada no **SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 042/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear a Sr(a) FRANCINALDO BERNARDINO DA SILVA**, Portador do CPF nº \*\*\*.923.054-\*\* e RG nº \*\*08.382-9 SSP/SP para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenador de Ações de Apoio ao Esporte Amador**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 043/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

### RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro  
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Quinta-feira, 01 de Março de 2018 – Nº 1780

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011  
Órgão Oficial de Comunicação do Município

**Art. 1º - Nomear** a Sr(a) **FRANCISCA MARTA FILHA**, Portadora do CPF nº \*\*\*.999.824-\*\*, para Exercer em Comissão o Cargo de **Assessor Especial**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 044/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** a Sr(a) **JAILSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, Portador do CPF nº \*\*\*.443.714-\*\* e RG nº \*\*\*8.235 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de **Chefia de Vigilância Ambiental**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 045/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** a Sr(a) **ANA EMILIA SOARES DE ABRANTES**, Portadora do CPF nº \*\*\*.879.444-\*\* e RG nº \*\*\*.260.294 SSP/RN para Exercer em Comissão o Cargo de **Secretário Chefe Executivo do Gabinete do Prefeito**, com Lotação Fixada na **CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 046/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** a Sr(a) **FRANCISCO SUELISSANDRO SARMENTO**, Portador do CPF nº \*\*\*.794.519-\*\* e RG nº \*\*\*8.919-7 SSP/PR para Exercer em Comissão o Cargo de **Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito**, com Lotação Fixada na **CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 046/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

**RESOLVE:**



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro  
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Quinta-feira, 01 de Março de 2018 – Nº 1780

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011  
Órgão Oficial de Comunicação do Município

**Art. 1º - Nomear a Sr(a) MARIA VALDENORA DE ABRANTES**, Portadora do CPF nº \*\*\*.984.594-\*\* e RG nº \*\*\*3.551 2 VIA SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenador de Programa Especial Psicológica**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 048/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sr(a) AILTON FERNANDES DA SILVA**, Portador do CPF nº \*\*\*.807.014-\*\*e RG nº \*\*\*7.126 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenador do Programa de Sementes Selecionadas**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 049/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sr(a) CARINA FERREIRA DA SILVA**, Portadora do CPF nº \*\*\*.852.944-\*\* e RG nº \*\*\*6.930 SSP/RN para Exercer em Comissão o Cargo de **Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 050/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sr(a) FRANCILENE DA SILVA SARMENTO**, Portadora do CPF nº \*\*\*.094.324-\*\* e RG nº \*\*\*.537.022 SSP/RN para Exercer em Comissão o Cargo de **Secretário Executivo de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 051/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro  
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Quinta-feira, 01 de Março de 2018 – Nº 1780

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011  
Órgão Oficial de Comunicação do Município

### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear a Sr(a) MARIA AUDILENE DE OLIVEIRA**, Portadora do CPF nº **\*\*\*.177.374-\*\*** e RG nº **\*\*\*9.775 SSP/PB** para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenadoria de Acompanhamento de Gestão**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 052/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear a Sr(a) SIDIMAR DIAS SARMENTO**, Portador do CPF nº **\*\*\*.960.444-\*\*** e RG nº **\*\*\*1481 SSP/PB** para Exercer em Comissão o Cargo de **Secretário Executivo de Cultura**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 053/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear a Sr(a) JOSE WILDEMARKS SARMENTO DE SOUSA**, Portador do CPF nº **\*\*\*.243.998-\*\*** e RG nº **\*\*\*.041.460 SSP/RN** para Exercer em Comissão o Cargo de **Coordenador de Transportes Públicos**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E CONSERVAÇÃO VIÁRIA**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 054/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear a Sr(a) FRANCISCO JUNIOR LIMA DE OLIVEIRA**, Portador do CPF nº **\*\*\*.388.094-\*\*** e RG nº **\*\*\*.260.859 SSP/RN** para Exercer em Comissão o Cargo de **Secretário Executivo de Esportes e Lazer**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 055/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

### RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro  
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Quinta-feira, 01 de Março de 2018 – Nº 1780

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011  
Órgão Oficial de Comunicação do Município

**Art. 1º - Nomear a Sr(a) NAILA FERREIRA ANTUNES, Portadora do CPF nº \*\*\*.489.094-\*\* e RG nº \*\*\*5479 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de **Secretária de Turismo e Comunicações Institucionais**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMUNICAÇÕES INSTITUCIONAIS**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.**

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 056/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sr(a) FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE ABRANTES, Portador do CPF nº \*\*\*.924.144-\*\*, e do RG nº \*\*\*6712 SSP/RN para Exercer em Comissão o Cargo de Secretário de Transportes e Conservação Viária, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E CONSERVAÇÃO VIÁRIA**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.**

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 057/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sr(a) JOÃO MARIA DA SILVA, Portador do CPF nº \*\*\*.510.868-\*\* para Exercer em Comissão o Cargo de **Secretário Executivo de Transportes e Conservação Viária**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E CONSERVAÇÃO VIÁRIA**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.**

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 058/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sr(a) ANTONIO GOMES SARMENTO, Portador do CPF nº \*\*\*.978.434-\*\* e RG nº \*\*\*7.780 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de **Secretário de Infraestrutura**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.**

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 059/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

**RESOLVE:**



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro  
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Quinta-feira, 01 de Março de 2018 – Nº 1780

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011  
Órgão Oficial de Comunicação do Município

**Art. 1º - Nomear a Sr(a) FABIO EUFRASIO DA SILVA**, Portador do CPF nº \*\*\*.288.964-\*\* e RG nº \*\*\*2.868 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de **Gerente Administrativo de Núcleo Central de Processamento de Dados**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º -** Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 060/2018** De 01 de Março de 2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear a Sr(a) GUERHANSBERGER TAYLLOW AUGUSTO SARMENTO**, Portador do CPF nº \*\*\*.893.674-\*\* para Exercer em Comissão o Cargo de Secretário de Cultura, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º -** Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº. 061/2018.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, bem como a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Processo TC N.º 05174/10 do TCE-PB e Acórdão **AC2-TC 02768/15**.

### RESOLVE:

Conceder registro de admissão a Sr(a) **FRANCISCA RODRIGUES DE ABRANTES**, portadora do **CIC-MF n.º. \*\*\*.919.424-\*\***, para Exercer o Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, desempenhando suas atividades laborativas com área de atuação junto ao Sítio Boa Esperança município de Lastro - PB, lotada (o) na **Secretaria Municipal de Saúde**, em regime de trabalho T-40 (Quarenta) horas semanais, integrante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Lastro – PB, de acordo com a Lei Municipal nº. 294, de 30 de abril de 2009, atendendo regularização do vínculo funcional dos Agentes Comunitários de Saúde, conforme Processo TC N.º 05174/10 do TCE-PB e decisão proferida no Acórdão **AC2-TC 02768/15 do TCE – PB**.

*Paço Municipal do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.*

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº. 062/2018.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, bem como a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Processo TC N.º 05174/10 do TCE-PB e Acórdão **AC2-TC 02768/15**.

### RESOLVE:

Conceder registro de admissão a Sr(a) **MARIA LIDIA DA SILVA SARMENTO**, portadora do **CIC-MF n.º. \*\*\*.736.314-\*\***, para Exercer o Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, desempenhando suas atividades laborativas com área de atuação junto a Sede do município de Lastro - PB, lotada (o) na **Secretaria Municipal de Saúde**, em regime de trabalho T-40 (Quarenta) horas semanais, integrante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Lastro – PB, de acordo com a Lei Municipal nº. 294, de 30 de abril de 2009, atendendo regularização do vínculo funcional dos Agentes Comunitários de Saúde, conforme Processo TC N.º 05174/10 do TCE-PB e decisão proferida no Acórdão **AC2-TC 02768/15 do TCE – PB**.

*Paço Municipal do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.*

*Athaide Gonçalves Diniz*

Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº. 063/2018.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, bem como a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006,



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro  
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastró – Publicado em, Quinta-feira, 01 de Março de 2018 – Nº 1780

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011  
Órgão Oficial de Comunicação do Município

Processo TC N.º 05174/10 do TCE-PB e Acordão AC2-TC 02768/15.

### RESOLVE:

Conceder registro de admissão a Sr(a) **JOSEFA MARCELINO RODRIGUES**, portadora do **CIC-MF n.º. \*\*\*.353.884-\*\***, para Exercer o Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, desempenhando suas atividades laborativas com área de atuação junto a Sede do município de Lastro - PB, lotada (o) na **Secretaria Municipal de Saúde**, em regime de trabalho T-40 (Quarenta) horas semanais, integrante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Lastro – PB, de acordo com a Lei Municipal n.º. 294, de 30 de abril de 2009, atendendo regularização do vínculo funcional dos Agentes Comunitários de Saúde, conforme Processo TC N.º 05174/10 do TCE-PB e decisão proferida no Acordão AC2-TC 02768/15 do TCE – PB.

*Paço Municipal do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.*

*Athaide Gonçalves Diniz*  
Prefeito

PORTARIA GP/PML Nº. 064/2018.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, bem como a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Processo TC N.º 05174/10 do TCE-PB e Acordão AC2-TC 02768/15.

### RESOLVE:

Conceder registro de admissão a Sr(a) **RAIMUNDO AUGUSTO NETO**, portador do **CIC-MF n.º. \*\*\*.957.834-\*\***, para Exercer o Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, desempenhando suas atividades laborativas com área de atuação junto ao Sítio Várzea de Cima, Sítio Gado Bravo, Sítio Jardim e Sítio Belo Monte pertencentes ao município de Lastro - PB, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, em regime de trabalho T-40 (Quarenta) horas semanais, integrante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Lastro – PB, de acordo com a Lei Municipal n.º. 294, de 30 de abril de 2009, atendendo regularização do vínculo funcional dos Agentes Comunitários de Saúde, conforme Processo TC N.º 05174/10 do TCE-PB e decisão proferida no Acordão AC2-TC 02768/15 do TCE – PB.

*Paço Municipal do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.*

*Athaide Gonçalves Diniz*  
Prefeito

PORTARIA GP/PML Nº. 065/2018.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, bem como a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Processo TC N.º 05174/10 do TCE-PB e Acordão AC2-TC 02768/15.

### RESOLVE:

Conceder registro de admissão a Sr(a) **INÁCIO JOSÉ DA CRUZ**, portador do **CIC-MF n.º. \*\*\*.598.704-\*\***, para Exercer o Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, desempenhando suas atividades laborativas com área de atuação junto as comunidades do Sítio Jurema, Sítio Espera e Sítio Lagoa da Vereda, pertencentes ao município de Lastro - PB, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, em regime de trabalho T-40 (Quarenta) horas semanais, integrante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Lastro – PB, de acordo com a Lei Municipal n.º. 294, de 30 de abril de 2009, atendendo regularização do vínculo funcional dos Agentes Comunitários de Saúde, conforme Processo TC N.º 05174/10 do TCE-PB e decisão proferida no Acordão AC2-TC 02768/15 do TCE – PB.

*Paço Municipal do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.*

*Athaide Gonçalves Diniz*  
Prefeito

PORTARIA GP/PML Nº. 066/2018.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, bem como a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Processo TC N.º 05174/10 do TCE-PB e Acordão AC2-TC 02768/15.

### RESOLVE:

Conceder registro de admissão a Sr(a) **ANA MARIA SARMENTO RODRIGUES**, portadora do **CIC-MF n.º. \*\*\*.312.274-\*\***, para Exercer o Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, desempenhando suas atividades laborativas com área de atuação junto ao Sítio Mariana, pertencente ao município de Lastro - PB, lotada (o) na **Secretaria Municipal de Saúde**, em regime de trabalho T-40 (Quarenta) horas semanais, integrante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Lastro – PB, de acordo com a Lei Municipal n.º. 294, de 30 de abril de 2009, atendendo regularização do vínculo funcional dos Agentes Comunitários de Saúde, conforme Processo TC N.º 05174/10 do TCE-PB e decisão proferida no Acordão AC2-TC 02768/15 do TCE – PB.

*Paço Municipal do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.*



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro  
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Quinta-feira, 01 de Março de 2018 – Nº 1780

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011  
Órgão Oficial de Comunicação do Município

*Athaide Gonçalves Diniz*  
Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº. 067/2018.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, bem como a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Processo TC N.º 05174/10 do TCE-PB e Acórdão **AC2-TC 02768/15**.

### RESOLVE:

Conceder registro de admissão a Sr(a) **FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA**, portador do **CIC-MF n.º. \*\*\*.239.974-\*\***, para Exercer o Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, desempenhando suas atividades laborativas com área de atuação junto ao Sítio Cajazeiras, Sítio Caititu, Sítio Casinhas e Sítio Roça Nova, pertencentes ao município de Lastro - PB, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, em regime de trabalho T-40 (Quarenta) horas semanais, integrante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Lastro – PB, de acordo com a Lei Municipal nº. 294, de 30 de abril de 2009, atendendo regularização do vínculo funcional dos Agentes Comunitários de Saúde, conforme Processo TC N.º 05174/10 do TCE-PB e decisão proferida no Acórdão **AC2-TC 02768/15 do TCE – PB**.

*Paço Municipal do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.*

*Athaide Gonçalves Diniz*  
Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº. 068/2018.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, bem como a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Processo TC N.º 05174/10 do TCE-PB e Acórdão **AC2-TC 02768/15**.

### RESOLVE:

Conceder registro de admissão a Sr(a) **FRANCISCA TAVARES PEREIRA**, portadora do **CIC-MF n.º. \*\*\*.967.094-\*\***, para Exercer o Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, desempenhando suas atividades laborativas com área de atuação junto ao Sítio Algodões, Sítio Cachoeirinha, Sítio Belo Monte, Sítio Passagem Funda, Sítio Barra, Sítio Jerimum e Sítio São Joaquim, pertencentes ao município de Lastro - PB, lotada (o) na **Secretaria Municipal de Saúde**, em regime de trabalho T-40 (Quarenta) horas semanais, integrante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Lastro – PB, de acordo com a Lei Municipal nº. 294, de 30 de abril de 2009, atendendo regularização do vínculo funcional dos Agentes Comunitários de Saúde, conforme Processo TC N.º 05174/10 do

TCE-PB e decisão proferida no Acórdão **AC2-TC 02768/15 do TCE – PB**.

*Paço Municipal do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2018.*

*Athaide Gonçalves Diniz*  
Prefeito

**PORTARIA GP/PML Nº 069/2018 De 01 de Março de 2018**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor efetivo **LUIZ JANUÁRIO SARMENTO FILHO**, ocupante do cargo de Vigilante, MAT. 977, para compor a **Comissão Permanente de Licitação – CPL e da Comissão de Pregão**, na condição de membro, o qual juntamente com os demais membros responderão pela instauração, seguimento e finalização de todos os Processos e modalidades de Licitações no âmbito do Poder Executivo Municipal da Prefeitura Municipal de Lastro, durante o Exercício Financeiro de 2018, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria, na forma disposta pela legislação pertinente, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Lastro, Estado da Paraíba, em 01 de Março de 2018.

*Athaide Gonçalves Diniz*  
Prefeito